



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3533/2022 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 75 (setenta e cinco) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em propaganda, para apoiar o evento da 23ª Feira de Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme Termo de Convênio 027/2022/SEDAP, Processo nº 2022/305366, ao valor global de R\$16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais), tendo como vencedora a empresa IMPERIO IMPRESSOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.155.781/0001-04, para o exercício de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02); Termo de referência (fls. 03-09); Justificativa (fl. 10); Orçamentos (fls. 11-14); Convênio nº 027/2022/SEDAP (fls. 15-20); Plano de Trabalho (fls. 21-26); Mapa de Cotação de Preços (fls. 27-29); Justificativa do Preço (fls. 30); Declaração de previsão orçamentária (fl. 31); Declaração de disponibilidade financeira (fl. 32); Razão da escolha do fornecedor (fl. 33); Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (fl. 34); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 35-38); Declaração de que não realizou e não realizará outra contratação por dispensa de licitação para o mesmo objeto ou similar no ano corrente (fls. 39); Autorização à Comissão de Licitações e Contratos para proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível (fl. 40); Documentos de habilitação (fls. 41-57); Minuta de Contrato (fls. 58-65); Parecer Jurídico (fls. 67-74); Minuta de decreto (fls. 75).

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto a contratação direta da empresa IMPERIO IMPRESSOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.155.781/0001-04, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de maio de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021